



Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas sobre Marx e o Marxismo

Marx e o Marxismo 2011: teoria e prática

Universidade Federal Fluminense – Niterói – RJ – de 28/11/2011 a 01/12/2011

| TÍTULO DO TRABALHO | | | |
|---|--|-------|------------|
| A Disputa pelo Fundo Público no Contexto de Financeirização | | | |
| AUTOR | INSTITUIÇÃO (POR EXTENSO) | Sigla | Vínculo |
| Tatiana Brettas | Universidade do Estado do Rio de Janeiro | UERJ | Doutoranda |
| RESUMO (ATÉ 20 LINHAS) | | | |
| O debate sobre o fundo público, tanto no que diz respeito à sua composição, quanto ao seu destino nos parece indispensável para entendermos a atual configuração da luta de classes. Neste sentido, pretendemos, com este trabalho, analisar a relação entre a financeirização do capital e o fundo público na apropriação do produto do trabalho social. Mais do que uma preocupação meramente distributivista, consideramos fundamental o debate acerca da disputa existente entre as classes sociais pelos recursos do fundo público e a correlação de forças que a definição dos gastos expressa. | | | |
| PALAVRAS-CHAVE (ATÉ TRÊS) | | | |
| Estado, fundo público, financeirização, capital portador de juros. | | | |
| ABSTRACT | | | |
| The debate over public funding, both with regard to its composition, as to their fate seems indispensable to understand the current configuration of the class struggle. In this sense, we intend to analyze the relationship between the financialization of capital and public funds in the appropriation of the product of social labor. More than a merely distributist concern, we find important the discussion about the struggle between social classes by the resources of public funds and the correlation of forces expressed by the definition of public expenses. | | | |
| KEYWORDS | | | |
| State, Public fund, capital's financialization, interest-bearing capital. | | | |

1 INTRODUÇÃO

O fundo público vem sendo alvo de debates crescentes e consideramos que uma análise fecunda a esse respeito envolve entender as implicações do processo de financeirização para a dinâmica de acumulação. Além disso, precisamos considerar as características gerais do Estado capitalista e as particularidades de uma sociedade marcada por interesses antagônicos de classe.

Assim, nosso objetivo consiste em analisar a relação entre a financeirização do capital e o fundo público na apropriação do produto do trabalho social. Para tanto, defendemos a perspectiva de que o Estado não está acima da sociedade, o que nos parece essencial para aprofundar as discussões e caminhar no sentido de desvelar os conflitos existentes na sociedade.

A noção de disputa, que permeia nosso debate acerca do fundo público, está centrada na ideia de que os recursos que o compõem, assim como os gastos que são feitos, não são questões puramente técnicas. Sua composição decorre do pagamento de impostos e contribuições das diferentes classes sociais. Do mesmo modo, seus gastos retornam para estas classes por meio de

políticas sociais, investimentos na produção, juros da dívida, dentre outros. O que queremos dizer, é que a forma como os recursos são arrecadados, assim como o destino destes, está articulado a um conjunto de decisões políticas que mantém relação com a correlação de forças existentes e a dinâmica de acumulação capitalista. É este o pano de fundo em que são tomadas as decisões que envolvem a gestão do fundo público e é a elas que procuraremos nos ater neste trabalho.

Partiremos do pressuposto de que o fundo público hoje assume um lugar estrutural na dinâmica de desenvolvimento capitalista e, mais do que isso, é o mecanismo da dívida pública quem vem drenando boa parte destes recursos e, deste modo, garantindo a rentabilidade do grande capital.

Pretendemos, assim, mais do que advogar a necessidade de uma repartição do fundo público favorável à classe trabalhadora, contribuir para fomentar o debate acerca das especificidades na atual dinâmica de acumulação capitalista.

2 CAPITAL PORTADOR DE JUROS E FINANCEIRIZAÇÃO

O movimento próprio do processo de produção no interior da sociedade capitalista foi exaustivamente discutido por Marx n'O Capital e consiste, em linhas gerais, em utilizar o trabalho assalariado para transformar uma determinada quantidade de mercadorias em outras mercadorias possuidoras de um valor maior do que o existente inicialmente. Somente o trabalho humano, na dimensão de trabalho humano abstrato, é capaz de produzir não só valor como o mais valor, denominado por Marx de mais-valia. Nas palavras dele:

Comparando o processo de produzir valor com o de produzir mais valia, veremos que o segundo só difere do primeiro por se prolongar além de certo ponto. O processo de produzir valor simplesmente dura até o ponto em que o valor da força de trabalho pago pelo capital é substituído por um equivalente. Ultrapassando esse ponto, o processo de produzir valor torna-se processo de produzir mais valia (valor excedente) (1968, p.220).

Não cabe, nesse espaço, discorrer acerca do processo de valorização do capital, apesar da importância que atribuímos ao tema. Consideramos importante apenas demarcar que entendemos esse processo como próprio e exclusivo da produção de mercadorias. Para a análise das mudanças decorrentes da fase monopolista do capitalismo, precisamos nos deter, ainda que não com a profundidade que esse assunto comportaria, na discussão relacionada à circulação das mercadorias, tendo em vista que essa é a esfera de realização (e não de criação) do valor. Este somente pode ser

gerado na produção, tendo em vista que, como diria o próprio Marx, “as funções puras do capital na esfera da circulação [...], portanto os atos de compra e venda – não geram valor nem mais valia” (1988, III, 1, p. 202).

O processo de produção de mercadorias pressupõe uma determinada quantia de dinheiro adiantada, que é utilizada na compra de mercadorias (M). Essas mercadorias são compostas por uma parte de meios de produção (Mp) e força de trabalho (F). Somente a partir daí é que acontece o processo de produção propriamente dito (P) por meio do qual obtêm-se mercadorias cujo valor é acrescido de mais-valia (M’). A venda dessas mercadorias permite a realização desse valor gerado e as transforma em dinheiro novamente (D’). São portanto, dois estágios de circulação (D – M e M’ – D’) e um de produção que compõem o que chamamos de tempo de rotação do capital. Temos, resumidamente, o seguinte trajeto: D – M – P... M’ – D’.

Como ressalta Granemann, “Ao compreender-se a indissociável relação entre a produção e a circulação na obra de Marx, impressiona a demonstração de unidade entre as diversas e particulares formas de capital [...]” (2006, p. 66). Deste modo, o capital industrial se expressa de diferentes formas, passando de capital monetário para capital produtivo até chegar a capital comercial. Esses são desdobramentos de um mesmo capital, o qual tem sua importância destacada por Marx: “O capital industrial é o único modo de existência do capital em que esse tem por função não só apropriar-se da mais-valia ou do produto excedente, mas também criá-la” (1983, p. 56).

Como dissemos, o tempo que as operações na esfera da circulação “custam é aplicado em operações necessárias no processo de reprodução do capital, mas não agrega valor” (MARX, III, 1, p. 208). Este momento da circulação envolve o capital comercial e comporta atos M – D e D – M, o que significa a presença de atos constantes de compra e venda. Em outras palavras, o capital “se encontra continuamente ao mesmo tempo em ambos os estágios” (MARX, III, 1, p. 225). Esta é, portanto, uma das fases em que o capital opera uma mera mudança de forma, neste caso, com vistas a viabilizar seu processo de reprodução. O capital de comércio de dinheiro e o capital de comércio de mercadoria constituem momentos diferenciados do capital comercial, sendo o primeiro um elemento fundamental para entendermos o sistema de crédito e o capital portador de juros.

A importância do crédito se intensifica principalmente no primeiro estágio da circulação, D – M (Mp, fundamentalmente), em que é necessário que haja um capital adiantado, cuja magnitude varia dependendo do fôlego existente na produção e das condições em que ela acontece. Ele ajuda a acelerar esses momentos em que não se agrega valor.

Em vista disso, para o capitalista, quanto menor for o tempo de rotação do capital, e, nesse sentido, quanto mais rápido um ciclo produtivo for fechado, mais rapidamente ele terá acesso ao capital monetário acrescido de mais-valia. Marx ressalta em diversos momentos do Livro Terceiro a importância do crédito para a redução dos custos de produção tendo em vista, dentre outras razões,

o fato de contribuir para acelerar as fases de circulação, de modo a encurtar o processo de reprodução em geral. Em outras palavras, quanto menor o tempo de rotação, mais rapidamente se realiza a mais-valia, o que significa maior rapidez na acumulação. São esses, em linhas gerais, os fatores que impulsionam o grande capital a encurtar os estágios da produção.

O sistema de crédito é uma das ferramentas usadas para atingir este objetivo de reduzir o tempo de rotação do capital e encontra suas raízes do comércio de dinheiro. Isto quer dizer que, ainda que o comércio de dinheiro, em sua forma pura, encontre-se separado do sistema de crédito, ele já comporta a forma geral do capital $D - D'$, em que um adiantamento leva a obtenção de um valor maior do que o adiantado. Assim, a busca por reduzir o tempo de rotação do capital por meio do desenvolvimento, no âmbito da circulação, de operações técnicas que contribuíssem para reduzir a necessidade de dinheiro em espécie, acabou desencadeando uma série de mecanismos que foram estimulando a formação do sistema de crédito. Em outras palavras, o dinheiro necessário para adquirir matéria-prima, pagar salários e realizar as demais operações necessárias ao processo de produção, pode ser adiantado por quem deseje emprestá-lo. Esse adiantamento acaba por virar o negócio específico daquele que passa a se configurar como o comerciante de dinheiro.

Assim, “os movimentos puramente técnicos que o dinheiro realiza no processo de circulação do capital industrial e, como podemos acrescentar agora, do capital de comércio de mercadorias [...], transformam este capital em capital de comércio de dinheiro” (MARX, III, 1, p. 225). De certa forma, o capital monetário se autonomiza em relação ao capital industrial para realizar suas funções peculiares e desempenhar seu papel no processo de reprodução, ou seja, funcionar como meio de circulação e meio de pagamento¹.

Marx sinaliza que este dinheiro, que passa a ser comercializado, contribui para concentrar, abreviar e simplificar as operações técnicas que ele realiza. Deste modo, reduz o montante necessário em espécie para executar todas estas tarefas, por meio de um mecanismo artificial de compensação dos saldos.

Este fato, ao mesmo tempo em que beneficia o capitalista industrial, que conseguirá agilizar os estágios de produção de sua mercadoria (e, com isso, reduzir seus custos), constitui uma vantagem também para o comerciante de dinheiro, o qual receberá o D que emprestou, acrescido de ΔD . “Assim, não parece correto dizer que o capital industrial sofre oposição do capital portador de juros e ainda menos acertado seria tratá-los como capitais excludentes entre si e a seus proprietários como classes em luta” (GRANEMANN, 2006, p. 21). Isto não significa, entretanto que não haja disputas pela apropriação da mais-valia, como veremos adiante.

¹“Pagamento de dinheiro, cobrança, acerto dos balanços, operação de contas correntes, guarda do dinheiro etc., separados dos atos pelos quais essas operações se tornam necessárias, convertem o capital adiantado nessas funções em capital de comércio de dinheiro” (MARX, 1988, III, 1, p. 226).

Na medida em que o comércio e as relações de produção capitalistas vão se complexificando, estes mecanismos vão se ampliando e se generalizando e vão configurar o sistema de crédito. Ao mesmo tempo, emprestar e tomar dinheiro emprestado passa a ser o “negócio especial”, nos termos de Marx, dos comerciantes de dinheiro. Cada vez mais, podemos dizer que os bancos são os responsáveis por centralizar os mutuários e cumprir o papel de “administradores gerais do capital monetário”:

[...] o negócio bancário, sob este aspecto, consiste em concentrar em suas mãos o capital monetário emprestável em grandes massas, de modo que, em vez do prestamista individual, são os banqueiros, como representantes de todos os prestamistas de dinheiro, que confrontam os capitalistas industriais e comerciais (MARX, 1988, III, 1, p. 287).

Em outras palavras, os bancos contribuem para canalizar o capital monetário, que se encontra ocioso, e direcioná-lo para a atividade produtiva. Esta é uma atividade fundamental, tendo em vista que, “enquanto se imobiliza na figura do dinheiro, o capital não funciona e por isso não se valoriza; o capital fica estéril” (MARX, 1983, p.74). O capital monetário, nas mãos do capitalista industrial é utilizado para produzir mais-valia, ou seja, para dar continuidade ao processo de valorização do capital, base de funcionamento do modo de produção capitalista. O que estamos querendo dizer é que o sistema de crédito, uma vez consolidado, possui, no processo de reprodução do capital, diversos desdobramentos. Um deles já foi mencionado, é a redução dos custos de circulação.

Gostaríamos de destacar outro aspecto: a formação da sociedade por ações. Este mecanismo contribuiu para uma separação entre o capitalista funcionante, o dirigente do capital alheio, e o proprietário de capital – o capitalista monetário. Para este último, sua remuneração é o juro, pagamento pela “nua e crua” propriedade do capital, a qual passa a estar totalmente separada do trabalho. Assim, este processo contribuiu, também, para a reprodução de uma “nova aristocracia financeira, uma nova espécie de parasitas na figura de fazedores de projetos, fundadores e diretores meramente nominais; todo um sistema de embuste e de fraude no tocante à incorporação de sociedades, lançamentos de ações e comércio de ações” (MARX, 1988, III, 1, p. 316).

A preocupação em encurtar os estágios da produção, cada vez mais acentuada, contribui para aumentar o número de adeptos à especulação financeira na Bolsa de Valores² e, desse modo, a intensificar o processo de financeirização. Segundo ele: “Uma vez que a propriedade existe aqui na forma de ação, seu movimento e transferência tornam-se resultado puro do jogo de bolsa em que os

² A bolsa é um mercado de títulos, que tem a função de dar liquidez aos mesmos, por meio da criação de um mercado em que eles possam ser negociados.

peixes pequenos são devorados pelos tubarões e as ovelhas pelos lobos da Bolsa” (MARX, 1988, III, 1, p. 317).

Desse modo, podemos dizer que o advento da sociedade por ações, se por um lado permitiu a expansão em larga escala da produção, por outro, favoreceu um processo de concentração e centralização do capital sem precedentes. Como já sinalizava Marx, “o sucesso e o insucesso levam aqui simultaneamente à centralização dos capitais e, portanto, à expropriação³ em escala mais alta” (1988, III, 1, p. 317).

E este é um outro aspecto que gostaríamos de acrescentar: com o desenvolvimento do crédito e das sociedades anônimas, podemos observar o recrudescimento da concentração industrial, o que aumenta a possibilidade do grande capitalista de comandar o capital alheio. Isto quer dizer que aumentam as possibilidades de, com o menor capital próprio possível, controlar o maior capital alheio disponível. Deste modo, a organização da empresa na forma de sociedade anônima potencializa a capacidade de produção dos que dominam o setor produtivo de uma forma muito mais intensa do que a empresa individual, a qual precisaria acumular o seu próprio lucro para garantir as condições necessárias para viabilizar a produção futura.

O processo de financeirização vem ganhando força principalmente a partir das últimas décadas do século XX. A questão que se coloca é que, tendo em vista a busca pela obtenção de D', ou seja, de mais dinheiro, no mais curto período de tempo possível, esse processo tem como base de constituição a eliminação do próprio processo de produção, encurtando o ciclo de forma a termos, aparentemente, apenas D-D'. Ou seja, a geração de mais dinheiro sem passar pelo processo de produção-distribuição-consumo de mercadorias. Do ponto de vista da obtenção do retorno para o capital, esse caminho é perfeitamente compreensível, tendo em vista que “o processo de produção não passa de elo intermediário inevitável, de mal necessário do mister de fazer dinheiro” (MARX, 1983, p. 58). O que interessa para o capitalista é obter D', de modo que, o **melhor caminho** a ser seguido para atingir esse objetivo é sempre o **menor caminho**.

No entanto, o movimento que parece muito “lógico” do ponto de vista do capitalista individual, do ponto de vista do processo de acumulação em seu sentido ampliado, possui contradições significativas. O que aparece como sendo capital “[...] autômato que se valoriza por si mesmo” (MARX, 1988, III, 2, p. 5) é, em essência, reflexo de uma punção da mais-valia gerada no circuito produtivo ou, em outras palavras, uma transferência de riqueza.

Esse dinheiro que se transforma em mais dinheiro, ou seja, o capital portador de juros, nada mais é do que uma soma de dinheiro que, uma vez emprestada e empregada como capital,

³ “A expropriação estende-se aqui dos produtores diretos até os próprios capitalistas pequenos e médios. Essa expropriação constitui o ponto de partida do modo de produção capitalista; sua realização é seu objetivo; trata-se, em última instância de expropriar todos os indivíduos de seus meios de produção [...]” (MARX, III, 1, p. 317).

possibilita a seu proprietário ter acesso a uma parcela da mais valia produzida. Nas palavras de Marx, “a parte do lucro que lhe paga chama-se de juro, o que portanto nada mais é que nome particular, uma rubrica particular para uma parte do lucro, a qual o capital em funcionamento, em vez de por no próprio bolso, tem de pagar ao proprietário do capital” (1988, III, 1, p. 242).

Sendo assim, o que não fica claro, se fizermos uma análise fenomênica, é que o que aparece para o proprietário do capital como sendo D-D', ou seja, dinheiro que gera mais dinheiro, é na verdade apenas uma parte do movimento feito pelo capital. O percurso todo é pode se expresso pela fórmula: $D - D - M - D' - D'$. O proprietário do dinheiro adianta um montante para o capitalista funcionante que, ao inseri-lo no processo de produção de mercadorias, irá obter uma mercadoria com valor acrescido, fato que o permitirá obter um volume de dinheiro maior e usar uma parte dele para pagar a quem o emprestou.

O montante emprestado, portanto, assume a forma capital monetário nas mãos do capitalista funcionante, que o converte em capital mercadoria⁴. Ao fim do processo, o capital mercadoria acrescido assume a forma transmutada de capital dinheiro novamente. Mas o que há neste ponto de retorno é $D + \Delta D$, ou seja, a soma inicial acrescida de mais valia. É deste valor adicional que se originam tanto o lucro do capitalista funcionante, quanto o juros do capitalista monetário.

Marx sintetiza este movimento de forma bem didática:

O possuidor de dinheiro que quer valorizar seu dinheiro como capital portador de juros aliena-o a um terceiro, lança-o na circulação, torna-o mercadoria como capital; não só como capital para si mesmo, mas também para os outros; não é meramente capital para aquele que o aliena, mas é entregue ao terceiro de antemão como capital, como valor que possui valor de uso de criar mais-valia, lucro; como valor que se conserva no movimento e, depois de ter funcionado, retorna para quem originalmente o despendeu, nesse caso o possuidor de dinheiro; portanto, afasta-se dele apenas por um período, **passa da posse de seu proprietário apenas temporariamente à posse do capitalista funcionante, não é dado nem vendido, mas apenas emprestado**; só é alienado sob a condição, primeiro, de voltar, após determinado prazo, a seu ponto de partida, e, segundo, de voltar como capital realizado, **tendo realizado seu valor de uso de produzir mais-valia** (1988, III, 1 p. 244-245, grifos nossos).

Na passagem que destacamos, queremos chamar a atenção para o fato de que o capital monetário que é emprestado ao capitalista funcionante, não pertence a este último. Ele é cedido, na forma capital portador de juros, sem que seja dado um equivalente em troca e na expectativa de ser restituído, ou seja, de receber uma parcela da mais-valia que será obtida pelo capitalista funcionante, tão logo este capital adiantado seja posto em movimento. Este capital adiantado,

⁴ “Mercadoria e dinheiro aqui são capital, não à medida que mercadoria se transforma em dinheiro e dinheiro em mercadoria, não em suas relações reais com o comprador ou vendedor, mas apenas em suas relações ideais, ou com o próprio capitalista (do ponto de vista subjetivo) ou com momentos do processo de reprodução (do ponto de vista objetivo). (MARX, 1988, III, 1, p. 244).

portanto, apenas viabiliza o início de um ciclo produtivo, que será realizado pelo capitalista funcionante. “E é justamente desse processo de D como capital, sobre o qual repousa o juro do capitalista prestamista de dinheiro, que o juro se origina” (MARX, 1988, III, 1, p. 246).

Em sua análise acerca do capital portador de juros, o autor está recorrentemente fazendo menção à sua relação com a produção e ressaltando o fato de que é da mais valia que se originam tanto os juros quanto os lucros. Sua preocupação em fazer essa ressalva, numerosas vezes, deve-se ao fato de que ele mesmo reconhece a aparente autonomia desse processo. Em um determinado momento de sua análise, o autor afirma que “ponto de partida e ponto de retorno, entrega e restituição do capital emprestado, aparecem assim como movimentos arbitrários, mediados por transações jurídicas, e que ocorrem antes e depois do movimento real do capital, e que nada têm a ver com o próprio” (1988, III, 1, p.248). Apesar de parecer, portanto, que não há relação entre os juros auferidos e o processo de produção de mercadorias, eles estão intimamente vinculados e essa vinculação impõe sérios limites às possibilidades de remuneração do capital na esfera predominantemente financeira.

As ilusões produzidas pelo capital portador de juros são de diversas ordens. Além dele fazer parecer que o dinheiro se reproduz sozinho, também faz parecer que qualquer rendimento monetário é proveniente de um capital. Este é o caso, por exemplo, dos juros auferidos pelos credores do Estado. Os recursos emprestados ao Estado são gastos e, na maioria das vezes, nem mesmo são investidos como capital. Os títulos da dívida pública, portanto, não representam capital algum, e estes recursos emprestados já nem existem mais quando o pagamento é efetuado. Eles compõem o que Marx denominou como sendo capital fictício. Não é a toa, como ele mesmo chama a atenção, que nos momentos de crise, em que se questiona a capacidade do Estado de arcar com esta dívida, este “capital”, que aparece sob a forma de títulos, simplesmente desaparece, desfazendo esta aparência de capital.

A distorção, fruto de uma das formas “alocadas” de capital, esconde o fato de que, na verdade, estes juros pagos aos detentores de títulos da dívida, nada mais são do que parte das receitas da União, ou seja, de impostos pagos pelos contribuintes, em especial a classe trabalhadora. Mais que isso, a distorção chega ao ponto de fazer parecer que o acúmulo de dívidas representa um acúmulo de capital. Assim,

Esses certificados de dívida, que são emitidos sobre o capital originalmente emprestado e há muito tempo dispendido, essas duplicatas de papel de capital extinto, funcionam como capital para seus proprietários na medida em que são mercadorias vendáveis e, por isso, podem ser retransformados em capital (MARX, 1988, III, 2, p. 13).

Um processo parecido acontece com o capital associado. Como vimos, o sistema de crédito dissemina a organização da indústria baseada na sociedade anônima. Neste caso, as ações representam efetivamente um capital real. Mas este capital não existe duplamente, como títulos de propriedade e como capital real. Deste modo, estes títulos são também considerados como capital fictício. Eles “não dão possibilidade de dispor desse capital. Ele não pode ser retirado. Apenas dão direitos a uma parte da mais valia a ser produzida pelo mesmo” (1988, III, 2, p. 13).

De uma maneira geral, o valor destes papéis, ainda que esteja, de alguma forma, relacionado com o que representa, possui uma flutuação e determinação própria, sugerindo a existência de uma certa autonomia:

O movimento autônomo do valor destes títulos de propriedade, não apenas dos títulos da dívida pública, mas também das ações, confirma a aparência, como se eles constituíssem capital real ao lado do capital ou do direito ao qual possivelmente dêem título. É que se tornam mercadorias cujo preço tem um movimento e uma fixação peculiares. Seu valor de mercado obtém uma determinação diferente do seu valor nominal, sem que o valor (ainda que a valorização) do capital real se altere (MARX, 1988, III, 2, p. 5-6).

O que o autor pretende salientar é que eles assumem, muitas vezes, um caráter especulativo, de modo que constituem um capital ilusório, mesmo mantendo uma relação com a base real. Eles representam um direito a rendimentos: no caso dos títulos da dívida, direito a parte dos impostos pagos⁵, no caso dos títulos de propriedade – as ações –, direito a uma parcela dos lucros (da mais-valia produzida).

Mas esta autonomia é apenas aparente, tendo em vista que a conexão com a base real acaba em algum momento se impondo e definindo limites para as eventuais flutuações. Isto porque como a “acumulação desses papéis expressa a acumulação de ferrovias, minas, navios e etc, ela expressa a ampliação do processo real de reprodução, do mesmo modo que a ampliação de uma relação de impostos sobre [...] bens móveis indica a ampliação destes bens” (MARX, 1988, III, 2, p.13).

A remuneração dos papéis indica deslocamento de recursos do processo de acumulação real para a órbita financeira. Nos tempos de Marx isto significava passagem de riqueza das mãos do capitalista industrial para o capitalista monetário, o banqueiro. Este, ao funcionar como intermediário entre mutuários e prestamistas privados, tem sob seu controle praticamente todo o sistema de crédito. Além disso, “esses sujeitos possuem o capital e a receita sempre em forma

⁵ Como veremos mais detalhadamente na seção sobre o fundo público, estes impostos pagos são, na verdade, recursos oriundos do trabalho humano e correspondem a parcelas do trabalho excedente (ou mais valia) e do trabalho necessário (salários pagos aos trabalhadores).

monetária ou em direitos diretos sobre dinheiro” (MARX, 1988, III, 2, p13), deste modo, eles embolsam boa parte da riqueza real, fruto da acumulação real.

Pensar os desdobramentos deste processo na atualidade envolve um grau de complexidade maior do que o contexto sócio-histórico vivido por Marx exigia. Hoje, o grande capital industrial está atrelado ao grande capital bancário, em uma fusão representada pela figura do capitalista financeiro. Não poderemos, dados os limites deste artigo, entrar nesta discussão, mas gostaríamos de sinalizar aqui que, com a intensificação dos fluxos financeiros e dos processos de concentração e centralização do capital, a repercussão destas mudanças assume contornos não experimentados por Marx. Por ora, nos preocupamos em sistematizar suas contribuições, entendendo que muitas de suas análises permanecem atuais e já sinalizavam alterações, naquele momento ainda embrionárias, mas hoje em franco desenvolvimento e cada vez mais complexas.

Não podemos perder de vista, por exemplo, que capital monetário e capital industrial, independentemente de estarem representados na mesma figura ou não, disputam entre si parcelas da mais-valia e desempenham tarefas diferentes no processo de produção como um todo. Do mesmo modo, é desta relação que vem a definição tanto da taxa de juros quanto do ganho empresarial. Ambas “somente existem em sua antítese” (MARX, 1988, III, 1, p.269). Dito de outra forma: “o capital portador de juros é o capital **enquanto propriedade** em confronto com o capital **enquanto função**” (MARX, 1988, III, 1, p.269, grifos do autor).

Sendo assim, produção e finanças estão inevitavelmente ligadas. Como dissemos, esse processo de intensificação dos fluxos financeiros possui uma base material e encontra raízes nas condições de produção encontradas pelos capitalistas. Essas novas configurações estão intimamente relacionadas, portanto, ao desenvolvimento da base produtiva e, mais que isso, à busca pelo enfrentamento das barreiras que são freqüentemente impostas ao padrão de acumulação, por conta das contradições que são a ele inerentes.

Esse quadro vem gerando uma situação em que a riqueza financeira deslocou-se das condições postas pela riqueza real, gerando uma hipertrofia financeira que tem conduzido à existência de inúmeras “bolhas especulativas” e a um enorme descompasso no mercado de câmbio⁶. O volume e o significado que este processo assume nos nossos dias, como já dissemos, não foram vivenciados por Marx. Apesar disso, ele já sinalizava que “[...] como duplicatas que são, em si mesmas, negociáveis como mercadorias e, por isso, circulam como valores-capitais, elas são ilusórias e seu montante de valor pode cair ou subir de modo inteiramente independente do movimento do valor do capital real, sobre o qual são os títulos” (1988, III 2, p. 13).

⁶ “[...] estima-se que o montante de transações vinculadas ao comércio internacional de mercadorias representaria apenas 3% do montante de transações diárias nos mercados de câmbio [...]” (CHESNAIS, 1996, p.244).

Isto quer dizer que temos um imenso volume de recursos que constituem, na verdade, o que Marx denominou como capital fictício, e que este vive às custas de um valor proporcionalmente cada vez menor. Em outras palavras, temos uma base fundada na produção de mercadorias e, portanto, de valores, a qual tem a responsabilidade de alimentar os circuitos cada vez mais inchados na esfera financeira e que movimentam um volume de recursos crescente. Este fato tem repercussão na necessidade de se ampliar constantemente a extração de mais valia (em uma combinação entre mais valia relativa e absoluta, que vem atingindo proporções brutais), bem como na busca por garantir formas cada vez mais diversas de apropriação do trabalho necessário⁷.

Um dos elementos fundamentais para se pensar esses fluxos financeiros é o papel que a dívida pública assume nesse processo. Se levarmos em consideração que esse título público, como sinalizamos, assegura ao seu proprietário a possibilidade de receber parte das receitas do Estado e se acrescentarmos a isso a significativa e crescente participação da dívida no Produto Interno Bruto (PIB) da maioria dos países industrializados, veremos que o debate sobre o fundo público é indispensável para compreendermos as particularidades da dinâmica de acumulação capitalista na atualidade.

3 ALGUNS APONTAMENTOS ACERCA DA DISPUTA PELO FUNDO PÚBLICO

O debate sobre o fundo público muitas vezes é conduzido como se fosse uma questão puramente técnica. Esta abordagem faz parecer que tratam-se de recursos, arrecadados por meio dos impostos pagos pelos contribuintes, que precisam ser gastos de forma eficiente e responsável. Assim, todas as pessoas que, de alguma forma, pagam impostos são vistas em pé de igualdade, tanto do ponto de vista da contribuição, quanto da capacidade de definição na forma como deve se dar seu dispêndio.

Esta perspectiva, de alguma maneira, acaba estimulando também o entendimento de uma suposta neutralidade no que diz respeito a estes gastos e acarreta uma limitação do debate, o qual fica restrito a uma preocupação em reduzir o desvio de recursos e a uma necessidade de adequação entre receitas e despesas. Como se o problema fosse “saber gastar”, ou seja, administrar a escassez,

⁷ Não temos como avançar muito neste debate, mas gostaríamos de demarcar algumas das formas que o capital vem encontrando para se apropriar do trabalho necessário. A grande parte dos recursos que vai para os fundos de pensão, por exemplo é oriunda da classe trabalhadora. Trata-se, na verdade, de parcela do valor gerado pelos trabalhadores e que retorna a eles sob a forma de salário (ver GRANEMANN, 2006 e 2007). Estes recursos saem das mãos dos trabalhadores e vão alimentar os circuitos de valorização do capital, ampliando suas possibilidades de realização. Situação semelhante acontece com os impostos, como veremos na próxima sessão.

o problema da tributação e do orçamento vai sendo tratado sem considerar o conteúdo político que está por trás destas afirmações.

Consideramos importante ressaltar que estes recursos não podem ser entendidos de forma individualizada, tampouco moralista. Os chamados “contribuintes” não constituem um conjunto homogêneo de pessoas que pagam da mesma forma e têm os mesmos direitos em relação à forma como eles serão despendidos. Ao mesmo tempo, tanto a arrecadação quanto o gasto, não se resumem a uma questão técnica e têm como pano de fundo a forma como a sociedade se organiza e a correlação de forças existentes. Mais do que isso, ao contrário de neutralidade, a forma como isso acontece, ao mesmo tempo em que é resultado da luta de classes, interfere nela, podendo contribuir para produzir condições mais ou menos favoráveis para os trabalhadores.

Partimos do entendimento de que o fundo público é composto por recursos arrecadados sob a forma de impostos e contribuições pagos tanto pela classe trabalhadora, quanto por capitalistas. Principalmente nos países em que há uma grande desigualdade de renda, esta arrecadação não se dá de forma igualitária, muito menos progressiva, de modo que a maior parte advém de parcelas significativas do salário recebido pela classe trabalhadora. Isto sem falar que, mesmo a parcela paga pelos capitalistas, tem sua origem no trabalho e, portanto, na mais valia extraída por meio da exploração da classe trabalhadora.

Ao mesmo tempo, os recursos retornam para estes “contribuintes” por meio de políticas sociais e econômicas. Significa dizer que eles podem se concentrar mais em assegurar as condições para melhorar as taxas de lucro ou em melhorar a distribuição de renda e as condições de vida da classe trabalhadora, de modo que, a forma como se dá a repartição entre as classes, depende da correlação de forças de cada momento histórico. Assim, ainda que seja possível identificar um caráter de classe no Estado, é possível perceber uma disputa pela forma como seus recursos devem ser arrecadados e utilizados.

O que estamos querendo dizer é que a análise acerca do fundo público precisa ser entendida em meio à realidade contraditória que assola o modo de produção capitalista, afinal, ele é objeto de disputa entre os diferentes interesses da classe trabalhadora e do capital. Sua utilização depende, portanto, da configuração que assume a luta de classes. Além disso, sabemos que o Estado não é neutro e que suas ações, ainda que não sejam totalmente insensíveis às pressões que vêm da sociedade, possuem um nítido caráter classista, de modo que a gestão do fundo público está sempre, de alguma forma, comprometida com os interesses da classe dominante.

Na medida em que cresce a atuação do Estado no sentido de garantir as condições gerais de produção capitalista, nos termos em que Mandel (1985)⁸ destaca, o fundo público vai se tornando,

⁸ Muitas foram as contribuições de Mandel para o debate acerca da caracterização do Estado. Neste momento, importamos ressaltar que uma de suas preocupações consistiu em analisar como o Estado pode contribuir para interferir de

cada vez mais, um elo fundamental na reprodução do sistema. Ao mesmo tempo, suas formas de intervenção vão se diversificando e complexificando, assumindo contornos não vivenciados por Mandel e que pressupõem alterações inclusive na forma como o fundo público é utilizado, como pretendemos demonstrar.

O que cumpre resgatar é que o fortalecimento dessa função do Estado ajuda a explicitar o aumento da dificuldade do capital de garantir, por si, uma continuidade no seu processo de valorização. Não queremos, com isso, sugerir que o capitalismo já tenha funcionado sem uma articulação estrita com o Estado, muito menos que isso seja possível um dia. A questão que pretendemos ressaltar é que a sua participação vem sendo progressivamente ampliada de modo a viabilizar a acumulação capitalista.

Francisco de Oliveira (1998) possui um polêmico, mas fecundo estudo acerca da importância do fundo público, publicado, em 1998, em um livro intitulado *Os Direitos do Antivalor: a economia política da hegemonia imperfeita*. Procuraremos destacar aqui algumas de suas principais ideias, ressaltando os pontos que nos aproximam e que nos distanciam das observações feitas por ele.

De início, podemos dizer que o autor chama a atenção para o fato de que o Estado de Bem Estar Social instituiu novo padrão de financiamento público em que este não apenas passa a se dar de forma abrangente, como estrutural. As tendências crescentes a crises por um lado, e o crescimento do movimento operário por outro, contribuiriam para pressionar o Estado a dar respostas às demandas postas pelo capital sem, contudo, ser possível ignorar completamente as reivindicações da classe trabalhadora. Sendo assim, ele passa a ser o responsável por financiar tanto a reprodução da força de trabalho – via políticas públicas – quanto a acumulação de capital – por meio de subsídios diversos e da adoção de políticas econômicas que contribuam para garantir a rentabilidade.

Diferentemente do período anterior em que a esfera pública tem uma importância, mas de forma pontual, este novo padrão de financiamento impõe um novo paradigma de relação entre o fundo público e os capitais particulares. Para Oliveira, “o fundo público é agora um *ex ante* das condições de reprodução de cada capital particular e das condições de vida, em lugar de seu caráter *ex post*, típico do capitalismo concorrencial” (1998, p. 21). Este fato merece nosso destaque tendo em vista que assume proporções tão significativas que, nas palavras do autor, a “taxa de lucro **passa**

modo a garantir taxas de retorno mais favoráveis ao capital. As possibilidades elencadas por ele são inúmeras, dentre elas destacamos: aumento da indústria bélica; ampliação das possibilidades de planejamento e dos mecanismos de socialização de custos e de perdas nos processos produtivos; garantia das oportunidades de investimento que propiciem uma valorização mais rápida do capital excedente; utilização de instrumentos que vão desde o manuseio de políticas anti-cíclicas até a manipulação ideológica da classe trabalhadora para evitar todo o tipo de revoltas populares (MANDEL, 1985).

pelo fundo público, o que o torna um componente estrutural insubstituível” (1998, p. 21, grifo do autor).

Concordando com esta abordagem, mas indo um pouco além, Behring afirma que na particularidade da dinâmica de acumulação capitalista em sua fase monopolista “o fundo público passou a se constituir como um elemento nem *ex ante*, nem *ex post* do processo de produção e reprodução capitalista, como se supõe que fosse ao período concorrencial, mas um componente *in flux* do mesmo, que está ali presente no ciclo D – M – D” (2010, p. 22). Este fato, repõe o fundo público em um outro patamar, com repercussões sobre os processos estabelecidos no âmbito do circuito do valor.

Uma das formas em que podemos observar as mudanças na condução do fundo público diz respeito à ampliação dos gastos com a reprodução da força de trabalho. Este fato, como já mencionamos, possui um conteúdo contraditório. Se por um lado, representa uma demanda da classe trabalhadora por melhoria na qualidade de vida, por outro,

a transferência para o financiamento público de parcelas da reprodução da força de trabalho é uma tendência histórica de longo prazo no sistema capitalista; a expulsão destes custos do ‘custo interno de produção’ e sua transformação em socialização dos custos foi mesmo, em algumas sociedades nacionais, uma parte do percurso necessário para a constituição do trabalho abstrato [...] (OLIVEIRA, 1998, p. 22).

O que o autor pretende destacar é que, mesmo quando implementa ações que consistem em respostas às demandas da classe trabalhadora por melhoria na qualidade de vida, os gastos públicos possuem um conteúdo contraditório e favorecem também a acumulação. Sendo assim, essa postura do Estado contribuiu para que a classe trabalhadora alimentasse o consumo de massa, estimulando principalmente o mercado de bens duráveis no período pós-segunda guerra.

Este padrão de financiamento público, entretanto, entra em crise e favoreceu a geração e a intensificação do déficit público em diversos países que o adotaram. Oliveira, entretanto, destaca que o termo crise do Estado-providência é “frequentemente mais associado à produção de bens sociais públicos e menos à presença dos fundos públicos na estruturação da reprodução do capital, revelando, pois um indisfarçável acento ideológico na crítica à crise” (1998, p. 24). Nesta análise, o autor procura desvendar o caráter de classe das formulações dominantes acerca das críticas ao perfil do gasto público, que, de uma maneira geral, denunciam os gastos voltados para a classe trabalhadora, ao passo que preservam e legitimam aqueles diretamente vinculados ao fortalecimento da acumulação capitalista. Deste modo, responsabilizam os recursos voltados para a reprodução da força de trabalho pelo déficit no orçamento público. Um discurso que advoga a necessidade de ajustes fiscais, o que significa a ampliação dos repasses para o capital em detrimento do trabalho.

Para o autor, os limites da regulação keynesiana se devem fundamentalmente à internacionalização financeira e produtiva da economia capitalista. A desterritorialização, ao promover uma internacionalização da produção, reduz os ganhos fiscais relativos aos investimentos e a renda, que passam a se dar em diversos países. Ao mesmo tempo, as demandas, que pesavam sobre o fundo público no sentido de articular e financiar a reprodução do capital e da força de trabalho, permanecem, embora contem com uma base de arrecadação menor. Este fato “gera uma crescente incompatibilidade entre o padrão de financiamento público e a internacionalização produtiva e financeira” (1998, p. 27).

Os elementos teóricos para entender a crise, portanto, estariam centrados no que o padrão de financiamento público teria produzido, e é aí que aparecem nossas diferenças em relação à análise do autor. “No fundo, levado às últimas consequências, o padrão do financiamento público ‘implodiu’ o valor como único pressuposto da reprodução ampliada do capital, desfazendo-o parcialmente enquanto medida da atividade econômica e da sociabilidade em geral” (OLIVEIRA, 1998, p. 27).

A argumentação de Oliveira (1998) passa pelo fato de que a particularidade da relação contemporânea entre fundo público e cada capital em particular (no sentido de potencializar a acumulação), faria com que o primeiro funcionasse como um “anticapital”⁹, assim como os bens e serviços prestados pelo Estado teriam se tornado “antimercadorias”¹⁰. A fundamentação em torno dos reflexos que a mudança do lugar do fundo público tem sobre a teoria do valor vai longe e ele chega a afirmar que este processo de “desmercadorização” teria como desdobramento a anulação do fetiche da mercadoria e sua substituição pelo fetiche do Estado.

Não queremos nos alongar no resgate às mudanças na teoria do valor que, segundo ele, estariam sendo operadas neste contexto sócio-histórico, apesar de considerarmos oportuno fazer um convite à leitura das principais teses que o autor registra na obra a que já nos referimos. Pretendemos com esta incursão, tão somente, deixar claro nosso distanciamento em relação a este valoroso pensador. Concordamos com a sua afirmação de que o fundo público vem assumindo um lugar estrutural no processo de acumulação capitalista, mas não acreditamos que isto implicaria em uma mudança na essência da lei do valor desenvolvida por Marx.

Estamos de acordo com Behring ao, acertadamente, afirmar que “o fundo público não pode ser considerado um antivalor, como pensa Oliveira, uma vez que o mesmo participa de forma direta e indireta do ciclo de produção e reprodução ampliada do valor” (2008, p. 54). Em outras palavras,

⁹ O fundo público se comportaria como um anticapital tendo em vista que “essa contradição entre um fundo público que não é **valor** e sua função de sustentação do capital destrói o caráter auto-reflexivo do valor, central na constituição do sistema de valorização do valor” (OLIVEIRA, 1998, p. 29, grifo do autor).

¹⁰ “Esses bens e serviços [públicos] funcionaram, na verdade, como **antimercadorias** sociais, pois sua finalidade não é a de gerar lucros, nem mediante sua ação dá-se a extração de mais valia” (OLIVEIRA, 1998, p. 29, grifo do autor).

tanto produzindo mercadorias diretamente, quanto por meio de suas ações de incentivo ao capital ou de atendimento às demandas da classe trabalhadora, o fundo público atua sobre a lei do valor e está inevitavelmente inserido neste processo. Se olharmos também, do ponto de vista da sua composição, veremos que parte considerável de recursos utilizados para estas ações são obtidos por meio da canalização de mais valia.

A utilização do Estado para garantir as condições de acumulação capitalista foi um dos elementos levantados por Marx e reforçados por muitos dos principais pensadores da tradição marxista, dentre os quais destacamos Mandel. Não nos parece que, ainda que as proporções sejam maiores atualmente, isso seja suficiente para advogarmos no sentido da necessidade de uma revisão da lei do valor. Ao contrário, é justamente porque a lei do valor está operando, e, com isso, a tendência decrescente da taxa de lucro, que o fundo público vai, paulatinamente, assumindo esta posição.

Entretanto, ainda que com as ressalvas acima, consideramos importantes as contribuições de Oliveira em sua análise sobre o significado do fundo público no momento histórico em que vivemos. Para finalizar o diálogo com este autor, gostaríamos de resgatar um trecho em que ele parece sintetizar sua análise no que ela tem de mais original e pertinente:

O que torna o fundo público estrutural e insubstituível no processo de acumulação de capital, atuando nas duas pontas de sua constituição, é que sua mediação é absolutamente necessária pelo fato de que, tendo desatado o capital de suas determinações autovalorizáveis, detonou um agigantamento das forças produtivas de tal forma que o **lucro capitalista é absolutamente insuficiente para dar forma, concretizar**, as novas possibilidades de progresso técnico abertas. Isto somente se torna possível apropriando parcelas crescentes da riqueza pública em geral, ou mais especificamente, os recursos públicos que tomam a forma estatal nas economias e sociedades capitalistas (1998, p. 31-32, grifo do autor).

Estas são as linhas gerais da argumentação de Oliveira que consideramos oportuno trazer para o debate. É deste lugar estrutural, que o fundo público assume, que pretendemos conduzir as análises sem, contudo, colocar em xeque a importância da lei do valor para entendermos as particularidades da realidade que vivemos.

Se foi durante o período do Estado de Bem Estar Social que o fundo público assumiu uma maior importância na dinâmica de acumulação capitalista, com a sua crise, em torno dos anos 70 do século passado, este processo se intensifica ainda mais. No entanto, a diferença não é apenas quantitativa, mas também qualitativa. Se no período anterior a intervenção do Estado se dava, por um lado, no sentido de uma intervenção direta na economia, garantindo infra-estrutura e investimentos em áreas que não interessavam ao capital e por outro, na adoção de políticas sociais

que, dentre outras coisas, contribuíam para baratear o custo de reprodução da força de trabalho, nas últimas décadas os recursos do fundo público tomam outra direção.

Podemos dizer que a queda na rentabilidade do capital investido na indústria – decorrente do esgotamento dos mecanismos virtuosos de crescimento, baseados em bens de consumo duráveis –, agravada pelo choque do petróleo, conduziu a uma saída em massa na busca por formas de valorização puramente financeiras. A década de 1970 foi, portanto, a década em que as operações financeiras em escala internacional, cuja intensidade e importância já vinham crescendo na década anterior, se consolidaram.

Essas mudanças vieram também acompanhadas de um processo de reestruturação produtiva, além de uma intensa fragilização e fragmentação dos movimentos sociais. A configuração do Estado também se altera, mudando significativamente a condução das políticas econômicas e sociais, fato que tem implicações no perfil do gasto público. A intervenção direta na produção, ainda que não desapareça, vai perdendo espaço para uma postura que favorece a rentabilidade financeira, tendo a dívida pública um papel de destaque. Do mesmo modo, as políticas sociais vão se monetizando e ganham destaque os programas de transferência de renda.

Assim, uma análise mais detalhada acerca da dinâmica do fundo público é fundamental, não apenas no sentido de entender sua composição, mas também de identificar o destino desses recursos e o seu significado para a luta de classes. Para tanto, é preciso ter em mente a regressividade que marca o perfil da arrecadação tributária em diversos países, dentre eles o Brasil (BEHRING, 2008; SALVADOR, 2010).

Como dissemos, quando falamos em recursos do fundo público, estamos falando em uma soma que foi arrecadada mediante o pagamento de impostos e contribuições. Esses recursos apropriados pelo Estado são, de forma direta ou indireta, fruto do processo de produção de mercadorias e vêm, portanto, do trabalho despendido nessa produção. Tal apropriação se dá basicamente de duas formas: uma parcela vem da mais valia produzida e recai sobre os donos do capital e a outra consiste em parte do trabalho necessário, parcela do salário pago pelos trabalhadores na forma de impostos, sobretudo indiretos. Quando falamos em tributação regressiva, esta última tende a ser maior do que a primeira.

Neste caso, Behring adverte que “a exploração do trabalho na produção é complementada pela **exploração tributária** crescente nesses tempos de intensa crise” (2010, p. 21), em que a classe trabalhadora, dada a correlação de forças desfavorável, acaba sendo mais onerada e tendo um menor poder de pressão para empreender suas disputas pelo fundo público. Esta exploração, a que se refere a autora, advém do fato de que a burguesia vem encontrando formas cada vez mais sofisticadas de se apropriar do valor gerado pela classe trabalhadora.

Não é novidade para quem tem alguma aproximação com a teoria do valor desenvolvida por Marx que a classe trabalhadora contribui para o processo de valorização por receber um valor menor do que o valor que gera no circuito de produção de mercadorias. A questão que estamos querendo enfatizar é que, na atualidade, os detentores do capital vem se apropriando, por meio do Estado, cada vez mais do trabalho necessário. Significa dizer que, mesmo a parte do valor gerado pela classe trabalhadora que fica sob seu poder, acaba sendo em parte, redirecionado para o Estado, sob a forma do pagamento de impostos.

O investimento em políticas sociais consistiria em uma forma de fazer retornar parte desses recursos para a classe trabalhadora, por meio da prestação de serviços públicos voltados para o atendimento das necessidades desse segmento. A universalidade na prestação desses serviços foi uma característica perseguida de forma mais intensa nos países europeus do pós-guerra, mas era de alguma forma, o horizonte buscado pelos Estados mesmo fora desse seleto grupo, ainda que limitado ao plano da retórica.

Com a crise dos anos 1970, podemos observar uma alteração significativa na configuração dessas políticas sociais, tanto do ponto de vista da sua abrangência, quanto dos instrumentos mais utilizados para sua implementação. Em linhas gerais, podemos observar uma redução nas políticas de caráter universal, ao passo que ganham maior fôlego as políticas de assistência, em especial, as transferências de renda, tendo essas um papel fundamental no deslocamento de fundo público para as instituições financeiras¹¹ (para maiores detalhes ver, GRANEMANN, 2007; SILVA, 2010).

A parte mais significativa dos recursos públicos, entretanto, retorna para a classe dominante por meio das ações do Estado para garantir as condições gerais de produção e, com isso, contrarrestar a tendência decrescente da taxa de lucro. Essas ações podem acontecer via intervenção direta nos moldes destacados por Mandel, mas vêm se dando fundamentalmente por meio das decisões na condução da política econômica, dentre as quais destacamos, os juros altos, o superávit primário e a dívida pública, medidas que favorecem a alocação de boa parte desses recursos nos circuitos que vão alimentar e ampliar as possibilidades de rentabilidade financeira.

Gostaríamos de dar uma ênfase especial à questão da dívida pública, tendo em vista que ela vem assumindo um papel preponderante neste processo. Marx sinalizou no Livro Primeiro d'O Capital a importância que ela teve na acumulação primitiva, para viabilizar as condições de consolidação do modo de produção capitalista (ver MARX, 1968). Durante o pós-segunda guerra,

¹¹ Silva, ao fazer uma análise dos programas de transferência de renda brasileiros, destaca que, “por se constituírem por meio de repasses monetários não operados diretamente pelo aparato estatal, ambos remuneram terceiros para a realização destes serviços. Neste caso, remuneram bancos para a realização destas operações” (2010, p 141). A autora chama, com isso, a atenção para o fato de que parcelas consideráveis do fundo público são deslocadas para instituições financeiras públicas e privadas, com a finalidade de operar programas que integram as políticas sociais desenvolvidas pelo governo federal, além de inserirem os usuários destas políticas no circuito financeiro.

como também já destacamos tendo por base as análises de Mandel, a dívida cumpriu o papel de garantir as condições de produção e reprodução do capital.

A questão que está posta a partir da década de 1970, com a intensificação dos fluxos financeiros, é a utilização da dívida para alimentar os circuitos de “valorização” do capital portador de juros. Mais especificamente, em 1979, a decisão unilateral do então presidente do *Federal Reserve* (FED) – o Banco Central norte-americano –, Paul Volker, de subir bruscamente a taxa de juros, consiste em um ponto de inflexão na utilização da dívida pública como um importante mecanismo de garantia das margens de rentabilidade do capital e de fortalecimento destes detentores da dívida, os quais passam se constituir como uma parcela significativa da aristocracia financeira que se forma neste período.

De lá para cá, a dívida pública vem sendo um mecanismo cada vez mais utilizado pelos governos por todo o globo. Os dados da tabela 1 ilustram a relação entre a dívida bruta do setor público e o Produto interno Bruto (PIB) de diversos países no ano de 2010 e deixam clara a magnitude exorbitante que caracteriza esta relação.

Tabela 1: Relação dívida/PIB

| PAIS | % PIB |
|----------------------------|-------------|
| Japão | 225,8 |
| Grécia | 130,2 |
| Itália | 118,4 |
| Islândia | 115,6 |
| Bélgica | 100,2 |
| Irlanda | 99,4 |
| Estados Unidos | 92,7 |
| Portugal | 83,1 |
| França | 84,2 |
| Alemanha | 75,3 |
| Espanha | 63,5 |
| Países do G-7* | 109,7 |
| Países desenvolvidos* | 97,4 |
| Países em desenvolvimento* | 37,4 |
| Brasil | 66,8 |

* Média

Fonte: Site Indicador Brasil¹² (Estes dados consistem em uma projeção do FMI para 2010, publicados no relatório fiscal de novembro de 2010 e divulgado pela Folha de São Paulo no início de 2011).

¹² Disponível em: <http://www.indicadorbrasil.com.br/2011/03/divida-publica-do-brasil-e-de-668-do-pib-em-2010/>.

Como podemos ver, para diversos países, a dívida chega a exceder o valor do PIB. No ano de 2010, o Japão foi o país com a maior dívida, sendo esta mais do que o dobro do seu PIB. Com o agravamento da crise na Europa em 2011, estes dados mudaram significativamente nos países mais atingidos, como a Grécia, por exemplo, que em outubro de 2011, já tinha sua dívida beirando 160% do PIB.

De uma maneira geral, podemos dizer que o recurso ao endividamento pode se dar por meio da compra de títulos para fins especulativos, o que, em termos marxistas, significa percorrer o circuito D-D', na mais pura ilusão de que seria possível fazer dinheiro com o próprio dinheiro, sem passar pela produção. Pode também acontecer como estratégia de saída de uma situação de crise econômica, com “pacotes de salvamento”, que incluem o direcionamento de recursos públicos para a iniciativa privada, como forma de evitar uma “quebradeira” em cascata, para usar os argumentos do *mainstream*.

Ao mesmo tempo, esta ampliação da dívida em espiral, contribui para legitimar todo um conjunto de medidas que envolvem a privatização e a retirada de direitos duramente conquistados pela classe trabalhadora, dentre outros, como forma de “sanear as contas públicas” e “equilibrar o orçamento”. E assim, em nome da necessidade de pagar a dívida, todo um arsenal de mudanças, que contribuem também para alimentar a lucratividade do capital, passa a ganhar ares de benefícios para toda a coletividade, universalizando interesses que são, na verdade, exclusivos à grande burguesia.

Marx já vislumbrava a importância dos grandes bancos que, juntamente com os governos, tiveram um papel fundamental para a expansão da dívida pública. O autor, ao destacar esse fato estava vendo apenas o início de um processo que vem se consolidando na atualidade. Em nossa análise, a dimensão significativa que ela assume no final do século XX, implica em uma transferência volumosa de recursos oriundos do trabalho para as mãos da burguesia financeira – nacional e internacional.

Desse modo, podemos dizer que essa nova configuração do Estado recoloca a questão do fundo público. Este possui uma participação estrutural na dinâmica de acumulação capitalista, como argumenta Oliveira (1998), a qual não se dá apenas *ex post* e *ex ante*, mas *in flux*, como defende Bhering (2008). E mais do que isso, possui a dívida pública como principal mecanismo de garantia das margens de rentabilidade do capital, operando segundo uma lógica predominantemente financeira e absorvendo parcelas cada vez mais significativas do fundo público com este fim. Sendo assim, estamos diante da adoção de medidas que caminham na direção de favorecimento do capital portador de juros e expressam as dificuldades que os trabalhadores vêm tendo em canalizar para si os recursos do fundo público.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Estado no capitalismo centra todos os seus esforços em garantir a produção e reprodução das relações capitalistas. Apesar de aparentemente estar fora da sociedade e, por isso, ser supostamente neutro, ele existe para garantir a dominação de uma classe sobre a outra. Para tanto, faz valer todos os seus recursos, os quais vão desde a utilização de seu braço coercitivo, até as estratégias de manipulação ideológica executadas pelos “aparelhos privados de hegemonia”. O importante é garantir que os conflitos de classe estejam sob controle e viabilizar as condições gerais de produção.

Por meio da análise da composição do fundo público e de seu destino é possível identificar que esses recursos assumem um papel cada vez mais significativo para assegurar a dinâmica de acumulação capitalista. Se, por um lado, a participação da classe trabalhadora é cada vez maior no que diz respeito à apropriação de seus recursos pelo Estado, por outro, o retorno para a burguesia também se amplia, por meio de subsídios fiscais, dos mecanismos da dívida pública e diversas outras medidas para garantir a lucratividade do capital.

Podemos concluir, desse modo, dada a correlação de forças existente, que a ação do Estado vem contribuindo para canalizar recursos para o grande capital em detrimento do investimento em políticas sociais e ações que poderiam contribuir efetivamente para atender aos interesses dos/das trabalhadores/as. A ruptura com essa lógica impõe um esforço coletivo para desvelar essa realidade e fortalecer a organização e a luta dessa classe. Acreditamos que, ainda que existam limites para essa disputa pelo fundo público em um Estado capitalista, ela é um momento importante da luta pela sua superação.

REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine Rossetti. Crise do capital, fundo público e valor. In: BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine; SANTOS, Silvana & MIOTO, Regina (org). Capitalismo em crise, política social e direitos. São Paulo: Cortez, 2010.

_____. Acumulação capitalista, fundo público e política social. In: BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine; SANTOS, Silvana & MIOTO, Regina (org). Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2008.

CHESNAIS, François. A Mundialização do capital. São Paulo: Xamã, 1996.

GRANEMANN, Sara. Políticas Sociais e Financeirização dos Direitos do Trabalho. Revista Em Pauta, nº 20, p. 57-68. Faculdade de Serviço Social. Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2007.

_____. Para uma interpretação marxista da previdência privada. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Escola de Serviço Social. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006.

MANDEL, Ernest. O Capitalismo Tardio. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MARX, Karl. O Capital. Livro Terceiro, tomo 1. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

_____. O Capital. Livro Terceiro, tomo 2. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

_____. O Capital. Livro Segundo, vol 3. São Paulo: Difel, 1983.

_____. O Capital. Livro 1, vol 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

OLIVEIRA, Francisco de. Os direitos do antivalor: a economia política da hegemonia imperfeita. Petrópolis/RJ: Vozes, 1998.

SALVADOR, Evilásio. Fundo público e Seguridade Social. São Paulo, Cortez, 2010.

SILVA, Giselle Souza da. Transferência de Renda e capital portador de juros: uma insidiosa captura. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social. Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2010.